



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.957/0001-50, Com sede à RUA SERGIPE, 1022 SALA 04 - CEP: 85601580 - BAIRRO: ALVORADA, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

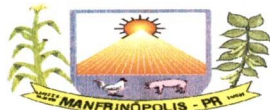
VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 8.112,50(Oito Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	6135	Elaboração de projetos para implantação de sistemas de abastecimentos de água no interior do município de Manfrinópolis, os serviços deveram contemplar: PROJETO: ?Planta baixa, com o poço, estação de tratamento, rede adutora, reservatório, rede de distribuição e ligações domiciliares; Projeto da estação de tratamento; Cerca de proteção da estação de tratamento; Detalhes do reservatório; Base do reservatório; Cerca de proteção do reservatório; Detalhes da proteção de registros e válvulas; Detalhes dos hidrômetros. MEMORIAL DESCRITIVO As características do poço profundo; Quadro de comando; Tubulação adutora e adutora; Estação de tratamento; Abrigo para estação de tratamento e quadro de comando; Reservatório; Base de assentamento do reservatório; Rede de distribuição e abastecimento; Hidrômetros. MEMORIAL DE CÁLCULO Cálculo da potência da bomba; Dimensionamento da rede adutora; Vazões de projeto; Cálculo do volume do reservatório; Dimensionamento da rede de distribuição.	ML	13.750,00	0,59	8.112,50
TOTAL							8.112,50

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/03/2021, conforme Pregão nº 9 e Contrato original nº 16/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

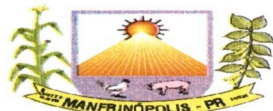
Manfrinópolis, em 19/02/2020.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
HUGO HEWANS LEONARDI
05921268976

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 8.112,50(Oito Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/03/2021, conforme Pregão nº 9 e Contrato original nº 162019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2020



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1669</u> Pág.: <u>7A</u> Data: <u>20</u> / <u>02</u> / 2020. <u>10</u>	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1953</u> Pág.: <u>161</u> Data: <u>20</u> / <u>02</u> / 2020. <u>10</u>
--	---

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 05/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: RECAPADORA PARDAL LTDA
Valor: 204.130,00 (duzentos e quatro mil cento e trinta reais)
Vigência: Início: 17/02/2020 Término: 16/02/2021
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020
Recursos: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (30), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (63), 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (81), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (101), 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (158), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (211), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (242)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Flor da Serra do Sul, 17 de Fevereiro de 2020

Contrato Nº.: 06/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: RECAPADORA MARREAS LTDA
Valor: 60.180,00 (sessenta mil cento e oitenta reais)
Vigência: Início: 17/02/2020 Término: 16/02/2021
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020
Recursos: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (30), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (63), 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (81), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (101), 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (158), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (211), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (242)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Flor da Serra do Sul, 17 de Fevereiro de 2020

Contrato Nº.: 07/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Valor: 43.780,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais)
Vigência: Início: 17/02/2020 Término: 16/02/2021
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020
Recursos: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (245), 2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (271)
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO COM CONJUNTO DE CARREGADEIRA FRONTAL
Flor da Serra do Sul, 17 de Fevereiro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 08/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: TAISA S/A
Valor: 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais)
Vigência: Início: 19/02/2020 Término: 18/02/2021
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2020
Recursos: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (245), 2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (271)
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO COM CONJUNTO DE CARREGADEIRA FRONTAL
Flor da Serra do Sul, 19 de Fevereiro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 8.112,50 (Oito Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO

passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/03/2021, conforme Pregão nº 9 e Contrato original nº 162019.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2020

Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2019 - EDITAL Nº 19/2020 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO

1. A convocação da candidata descrita a seguir, classificada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2019, aberto pelo Edital nº 01/2019, homologado pelo Edital nº 07/2019, à comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, imprevisivelmente, no período de 21 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2020 no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min, munidos dos documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	RG	NASC.	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
016	Mariana Felipe	10.247.900-9 SSP/PR	04/12/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	67	12º

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade;
 - comprovante de abertura de conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Comprovante de endereço atual;
 - Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
 - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
 - Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutoeletronico.pr.gov.br, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
 - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
 - Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pj.us.br/eleitor/verificacao/quitacao-eleitoral;
 - Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo);
 - Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
- 3 - Será remetido para Final de Lista o candidato que não tiver interesse pelas aulas/vagas ofertadas ou não puder assumir-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo.
- 4 - Na ocorrência das hipóteses do item 3, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato no dia imediatamente seguinte ao término do prazo descrito no item 1 deste Edital.
- 5 - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.
- 6 - Depois de apresentada a documentação no prazo estabelecido no item 1 deste Edital, os candidatos convocados e aptos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação situada na Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para tomar posse de suas funções, em data a ser informada no recebimento da documentação.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS, NÃO OBRIGATORÍOS E REMUNERADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL ESTADO DO PARANÁ - 01/2020.

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES COM CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PEDAGOGIA

ORDEN	NOME	DOCUMENTO	CURSO	NOTA
1	JUSSARA DE SOUZA DE OLIVEIRA	131218230	PEDAGOGIA	9,75
2	DANIELLE HEINRICH	103236878	PEDAGOGIA	9,05
3	JULIANA BASSANESE	104157513	PEDAGOGIA	9,05
4	JACQUELINE FAEDO DE ANHAIA DOS SANTOS	142692236	PEDAGOGIA	8,85
5	JOICE ANDRINI DOLESQUE	106540110	PEDAGOGIA	8,78
6	SIMONI BOURCHARDT	132853916	PEDAGOGIA	8,77
7	DÉBORA CRISTINA PETRY	154003843	PEDAGOGIA	8,66
8	IVETE DA SILVA BARRONI	140594970	PEDAGOGIA	8,33
9	CARLA NUNES RODRIGUES	130372341	PEDAGOGIA	8,31
10	EDINA CRISTINA RIMOLDI	103575010	PEDAGOGIA	8,25
11	IVONETE DUARTE PINNO	93827805	PEDAGOGIA	8,20
12	ALINI RODRIGUES	5902828	PEDAGOGIA	8,16
13	ANDREIA APARECIDA VARGAS	133851070	PEDAGOGIA	8,05
14	SOELI DOS SANTOS SERPA	5704775	PEDAGOGIA	7,74
15	EDINEIA CARRARO LUCKE/MEIER	106539189	PEDAGOGIA	7,66
16	MARILISE DIAS	101855627	PEDAGOGIA	7,64
17	JACQUELINE SCHNOBLI DA SILVA	133102337	PEDAGOGIA	7,40
18	GRACY KELLY DE CASTRO BENEDETE	126254490	PEDAGOGIA	6,94
19	JUSSANDRA REOLON	4016120900	PEDAGOGIA	6,75
20	FABIANE APARECIDA RAHINI	147299664	PEDAGOGIA	6,46
21	KATIANE FATIMA SERAFIN	140594970	PEDAGOGIA	6,22

DIREITO

ORDEN	NOME	DOCUMENTO	CURSO	NOTA
1	MARIA JULIA SABINO	140092827	DIREITO	9,28
2	BRUNO ATAILAN SCHIO	140671525	DIREITO	8,16
3	FERNANDO RUAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6750173	DIREITO	8,08
4	MILENE SHERINO DUARTE	106540152	DIREITO	7,50
5	BIANCA BOURSCHEIDT RADINI	131183046	DIREITO	7,00
6	LUAN MATHEUS SCHIO	140671380	DIREITO	7,00
7	JACIEL DE OLIVEIRA ARDENGHI	2121651505	DIREITO	6,97
8	ARILSON DE LARA FELIPE	134313455	DIREITO	6,75

FARMÁCIA

ORDEN	NOME	DOCUMENTO	CURSO	NOTA
1	JOCIANE XAVIER	138856874	FARMÁCIA	7,50

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2020.

Cirene Vanzela Miotto - Representante legal - Estágios CIN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132
C.E.P.: 85619-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 1/2020
Processo de Licitação: 1/2020
Data do Processo: 10/01/2020

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 1/2020
- Licitação Nr.: 1/2020-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 17/02/2020
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Clide de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens	(em Reais R\$)
- 004432 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	4	0.0000	43.780,00	
- 001296 - RECAPADORA MARREAS LTDA	2	0.0000	60.180,00	
- 000202 - RECAPADORA PARDAL LTDA	12	0.0000	204.130,00	
	18		308.090,00	

Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 11/03/2020, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 11/03/2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 17/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:C2E43BD1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 11-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/03/2021, conforme Pregão nº 4/2018 e Contrato nº 11/2018 firmado em 15/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:A5FF129A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 64-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 18/03/2021, conforme Tomada de preços nº 5/2018 e Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:0B1CEDA3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 16-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **RS 8.112,50 (Oito Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/03/2021, conforme Pregão nº 9 e Contrato original nº 16/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:AD9FC9A4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 01/2020

Adere ao Acórdão de parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná que reprovava as contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 1º Fica aprovado o Acórdão Parecer Prévio nº 235/2017, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pela desaprovação das contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. Brasília Bovis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilena, Em 18 de fevereiro de 2020.

VILMAR DA SILVA MARTINS

Vereador – Presidente

Publicado por:

Natali Aparecida de Abreu Gomes

Código Identificador:7FC98737